



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO DE PESAR

Eu, DENIS WELLINTON DE SOUZA, Vereador na Câmara Municipal de Pedralva-MG, apresento à Mesa, lido em plenário, nos termos regimentais, a presente Moção de Pesar externando os mais elevados sentimentos de pesar pelo falecimento da senhora SEBASTIANA MARIA RAIMUNDO, ilustre moradora deste município, ocorrido no dia 28 de novembro.

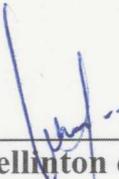
Sua passagem pelo mundo físico foi marcada pelo exemplo de pessoa batalhadora, que sempre se portou com capacidade e dedicação.

Fique registrado este póstumo reconhecimento, como uma homenagem a essa querida senhora, que teve uma vida voltada a sua família e aos seus amigos, além de tantas outras pessoas que sempre faziam presença em sua vida.

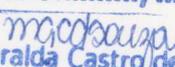
Hoje existe uma lacuna ocasionada pela partida dessa senhora, mas confortamo-nos, renovados pela promessa do momento de júbilo que a todos chegará.

À família enlutada externo meus votos de pesar.

Câmara Municipal de Pedralva, 29 de novembro de 2019.

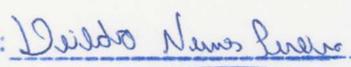


Denis Wellinton de Souza
Vereador

RECEBEMOS
Em 29 / 11 / 2019
Horas: 15 : 30
Protocolo: 461 / 2019

Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

Aprovado(a) em: 02 / 12 / 2019

Presidente: 

Secretario: 